

**ATA DA SESSÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.10.13.01**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA, NAS SEGUINTE RUA: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, CLARAVAL CATONHO, S.D.O BARRINHA, FILOMENO ALMEIDA, PROJETADA DO POSTO A CAIXA D'ÁGUA, VEREADOR ANTONIO SATURNINO PRADO E RUA ANTONIO PAIVA DE SOUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**

**DATA: 04/11/2020**

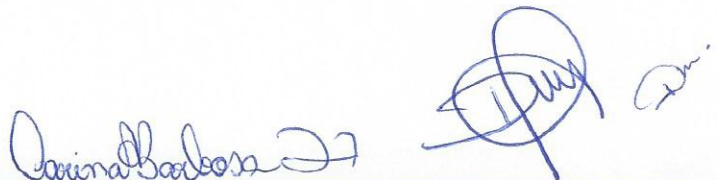
**HORÁRIO: 09h10m**

**Ata de recebimento dos Documentos de Credenciamento, de Habilitação e de Proposta de Preços.**

Aos 04 (Quatro) de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h15m, na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, sede do Setor de Licitações do Município de Assaré, iniciou – se a Tomada de Preços nº 2020.10.13.01, tendo como objeto a Contratação de empresa para Construção de empresa para construção de calçamento em pedra tosca rejuntada, nas seguintes ruas: Antônio Fernandes de Oliveira, ClaraVal Catonho, S.D.O barrinha, Filomeno Almeida, Projetada do Posto a Caixa d'água, Vereador Antônio Saturnino Prado e Rua Antônio Paiva de Souza, na Sede do Município de Assaré/CE, presentes na sessão a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Daiane de Oliveira Carlos, bem como os Membros representados pelos Srs. Carina Alves Barbosa Neto e Francisco Dércio de Alencar, como também as seguintes empresas:

**Empresas Participantes:**

- 01.ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.725.552/0001 – 37.
- 02.ANDRADE EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ Nº 34.431.473/0001-65;



03. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrito no CNPJ Nº 15.621.138/0001 – 85.
04. GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 35.300.426/0001-45;
05. EVP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES – PAVIMENTAÇÕES, inscrito no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29;
06. CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Nº 29.043.990/0001-27;
07. M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Nº 27.998.611/0001-27;
08. ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.784.805/0001-80
09. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA – ME, Inscrito no CNPJ Nº 32.744.002/0001-81
10. CONSTRUTORA MODELO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.680.098/0001 – 38;
11. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, inscrito no CNPJ Nº 22.853.186/0001-64;
12. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Nº 18.413.043/0001-64;
13. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Nº 17.690.855/0001-94;
14. NODESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.975.820/0001 – 31;
15. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Nº 26.542.791/0001-75;
16. HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Nº 21.106.785/0001-51;
17. CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.769.614/0001-59;



Carolina Barbosa

- 18.J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 23.837.839/0001-84;
- 19.SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.181.254/0001-23;
- 20.G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Nº 10.572.609/0001 – 99;
- 21.CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.147.269/0001-93.
- 22.M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/ LOC – SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, Inscrita no CNPJ nº 63.312.771/0001-34;
- 23.N3 EMPREENDIMENTOS E PARTIÇÕES, inscrito no CNPJ Nº 37.408.191/0001-35;
- 24.JOSÉ URIAS FILHO – ME, inscrita no CNPJ Nº 05.736.096/0001-74;
- 25.CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP, CNPJ Nº 21.388.655/0001-59;
- 26.IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Inscrito CNPJ nº 17.895.167/0001- 60;
- 27.CONSTRUTORA ASTRON LTDA, Inscrito no CNPJ nº 07.422.145/0001-20;
- 28.TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, Inscrito no CNPJ nº 10.453.927/0001-30;
- 29.AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 21.554.165/0001-85

Inicialmente foram solicitado aos licitantes, que desejassem, rubricar os - documentos de habilitação e envelopes de proposta de preços que foram entregues à comissão, não tendo se manifestado nenhum licitante interessado em fazer a referida rubrica.

Em seguida, em virtude da quantidade de documentos, a comissão informa que publicará o resultado da habilitação nos meios oficiais, conforme disposição



legal, bem como a abertura para o prazo recursal, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, será lavrada a presente Ata pela Presidente e Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos demais presentes. Assaré/CE, 04 de Novembro de 2020.

*Daiane de O. Carlos*

Daiane de Oliveira Carlos

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE

*Carina Alves Barbosa*

Carina Alves Barbosa

Membro da Comissão de Licitação

*Francisco Décio de Alencar*

Francisco Décio de Alencar

Membro da Comissão de Licitação

*Carina*